

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem – Coren-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que, em cumprimento ao disposto no Edital n.º 001/2013 – item 2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES – subitem 2.2, fica prorrogado, por mais 01 (um) ano, **a contar de 14 de maio de 2015**, a validade do concurso público, homologado em 14 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial nº 2742, páginas 115, 116 e 117, de 15 de maio de 2014.

Dr. Wilton José Patrício
Presidente do Coren-ES